

ANEXO VII

CHAMADA PÚBLICA Nº 2024/007

CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E PONTUAÇÃO

Critérios Eliminatórios		Fonte da Informação
E1	PROPONENTE está enquadrada em uma ou mais das situações de impedimento à sua participação.	Edital item 4.2.
E2	A finalidade estatutária ou institucional da PROPONENTE não é compatível com o objeto do edital.	Edital item 4.1 , Estatuto Social, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.
E3	PROPONENTE não comprovou experiência prévia e capacidade técnica e de gestão no desenvolvimento de ações relacionadas ao objeto e público-alvo deste Edital.	Edital item 5.1.8 Proposta (ANEXO VI) item 3
E4	A PROPONENTE não apresentou comprovação da existência de relações de parceria entre as participantes no território e atuação em rede.	Edital item 5.1.6
E5	REDE não é composta por, no mínimo, três organizações de caráter produtivo da agricultura familiar (cooperativa ou associação de produtores).	Edital itens 5.1.1 e 7.2.1.9
E6	REDE não apresentou comprovação da existência de relações de parceria entre as participantes no território.	Edital item 5.1.5
E7	A PROPOSTA não foi apresentada pelo perfil do representante legal, com mandato vigente, devidamente cadastrado no Sistema de Gerenciamento de Projetos – SGP da Fundação BB.	Edital item 8.1
E8	A PROPOSTA apresentada não atendeu às orientações de preenchimento descritas em cada item do formulário de proposta (ANEXO IV) implicando em não preenchimento do documento e/ou em erros (formais e/ou materiais) insanáveis.	Edital item 8.1 PROPOSTA (ANEXO VI)

E9	A PROPOSTA apresentada não atende o objeto do Edital e/ou objeto da Proposta	Edital item .1, ANEXO I item 3, PROPOSTA (ANEXO VI)
E10	A PROPOSTA apresentada não atende ao público-alvo/beneficiado pelo edital.	ANEXO I item 5.1 PROPOSTA (ANEXO VI) item 6
E11	A PROPOSTA apresentou valor global em desacordo com os limites previstos no Edital.	Edital item 3.4
E12	Não foram apresentadas as declarações e documentos previstos no caso de a PROPOSTA atender público de Povos e Comunidades Tradicionais, Quilombolas e Povos Indígenas – PCTQI	Edital item 7.2.1.9 e ANEXO I itens 7.8 e 7.9
E13	A PROPOSTA não está prevista para ser executado no território onde atuam as organizações que compõem a REDE .	ANEXO I item 3.1 e 3.4
E14	A PROPONENTE não atendeu a solicitações da Comissão de Seleção no prazo determinado	Edital itens 9.3 e 9.4
E15	A PROPONENTE não demonstrou a exequibilidade/viabilidade técnica e financeira da PROPOSTA , quando solicitada pela Comissão de Seleção.	Edital item 8.6 e PROPOSTA (ANEXO VI) item 5
E16	A PROPONENTE não demonstrou a compatibilidade dos valores dos itens de despesas previstas na PROPOSTA com os valores praticados no mercado, quando solicitado pela Comissão de Seleção.	Edital item 8.6
E17	Identificação de inconformidade nas informações apresentadas pela PROPONENTE ou de situação que inviabilize o projeto na forma proposta.	Parecer da Comissão de Seleção de Projetos

BLOCO A – PROPOSTA

A PROPOSTA que obtiver nota 0 (zero) em algum dos critérios abaixo será eliminada.

Critérios de Pontuação		Fonte da Informação	Quantificação	Pontuação	Peso	Máximo
P1	Aderência da proposta aos objetivos, diretrizes e prioridades do Edital, notadamente a coerência do projeto com os princípios da agroecologia e com o objetivo de fortalecer a produção de base agroecológica, extrativista e orgânica.	ANEXO I – itens 1, 3 e 4 PROPOSTA (ANEXO VI) itens 5 e 7	i. 0 (zero) pontos – Informações inexistentes ou contém informações que demonstram o não atendimento do item solicitado; ii. 1 (um) ponto - contém informações que demonstram o atendimento parcial do critério; iii. 2 (dois) pontos – Contém informações suficientes e claras que demonstram o atendimento integral do critério.	0 a 2	5	10
P2	Clareza na análise do contexto socioeconômico do território; identificação dos problemas e necessidades da REDE e do seu público beneficiário do projeto, e da adequação dos objetivos, metas e resultados esperados à resolução dos problemas e atendimento às necessidades identificados, bem como a identificação das potencialidades do público atendido e oportunidades da REDE.	PROPOSTA (ANEXO VI) itens 5, 6 E 7	iv. 0 (zero) pontos – Informações inexistentes ou contém informações que demonstram o não atendimento do item solicitado; v. 1 (um) ponto - contém informações que demonstram o atendimento parcial do critério; vi. 2 (dois) pontos – Contém informações suficientes e claras que demonstram o atendimento integral do critério.	0 a 2	5	10
P3	Estratégias de monitoramento, avaliação e comunicação do PROJETO;	PROPOSTA (ANEXO VI) Item 5	i. 0 (zero) pontos – Informações inexistentes ou contém informações que demonstram o não atendimento do item solicitado; ii. 1 (um) ponto - contém informações que demonstram o atendimento parcial do critério; iii. 2 (dois) pontos – Contém informações suficientes e claras que demonstram o atendimento integral do critério.	0 a 2	2,5	5
P4	Estratégia da promoção da participação das comunidades e demais atores sociais relevantes do território em todas as fases do projeto: elaboração do plano de trabalho, execução das ações, monitoramento da execução e dos indicadores de resultado, bem como em ações de de disseminação de conhecimento e comunicação intra-rede.	PROPOSTA (ANEXO VI) Item 5	i. 0 (zero) pontos – Informações inexistentes ou contém informações que demonstram o não atendimento do item solicitado; ii. 1 (um) ponto - contém informações que demonstram o atendimento parcial do critério; iii. 2 (dois) pontos – Contém informações suficientes e claras que demonstram o atendimento integral do critério.	0 a 2	5	10

P5	Coerência e adequação da proposta orçamentária para execução das ações.	Edital item 8.6 ANEXO I item 5, PROPOSTA (ANEXO VI)– Memória de Cálculo (Anexo 1)	<ul style="list-style-type: none"> i. 0 (zero) pontos – Informações inexistentes ou contém informações que demonstram o não atendimento do item solicitado; ii. 1 (um) ponto - contém informações que demonstram o atendimento parcial do critério; iii. 2 (dois) pontos – Contém informações suficientes e claras que demonstram o atendimento integral do critério. 	0 a 2	5	10
P6	Adequação da equipe técnica para gestão e assessoria técnica aos objetivos e metas do projeto (tamanho, qualificação e diversidade)..	PROPOSTA (ANEXO VI) Item 9	<ul style="list-style-type: none"> i. 0 (zero) pontos – Informações inexistentes ou contém informações que demonstram o não atendimento do item solicitado; ii. 1 (um) ponto - contém informações que demonstram o atendimento parcial do critério; iii. 2 (dois) pontos – Contém informações suficientes e claras que demonstram o atendimento integral do critério. 	0 a 2	5	10
P7	Sustentabilidade do projeto: a) geração de impactos tangíveis no público beneficiário; b) capacidade de replicação dos resultados da ação e disseminação de informação; c) prospecção de parcerias com atores relevantes para ampliação das ações; e d) continuidade das ações pós encerramento do projeto.	PROPOSTA (ANEXO VI) Item 5	<ul style="list-style-type: none"> i. 0 (zero) pontos – Informações inexistentes ou contém informações que demonstram o não atendimento do item solicitado; ii. 1 (um) ponto - contém informações que demonstram o atendimento parcial do critério; iii. 2 (dois) pontos – Contém informações suficientes e claras que demonstram o atendimento integral do critério. 	0 a 2	5	10
P8	Infraestrutura instalada (espaço físico, equipamentos e veículos) compatível com as necessidades do projeto.	PROPOSTA (ANEXO VI) Item 5 alínea “I”	<ul style="list-style-type: none"> i. 0 (zero) pontos – Informações inexistentes ou contém informações que demonstram o não atendimento do item solicitado; ii. 1 (um) ponto - contém informações que demonstram o atendimento parcial do critério; iii. 2 (dois) pontos – Contém informações suficientes e claras que demonstram o atendimento integral do critério. 	0 a 2	2,5	5
TOTAL						70

BLOCO B - EXPERIÊNCIA E DIVERSIDADE DA REDE				
	Critérios de Pontuação	Fonte da Informação	Pontuação	Máximo
P1	Tempo de existência da proponente.	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.	0,5 por ano de existência	5
P2	Quantidade de termos de parceria, contratos e/ou convênios firmados pela entidade proponente para execução de projetos relacionados à produção orgânica e de base agroecológica e/ou extrativista nos últimos dez anos.	Informação e documentos indicados na PROPOSTA (ANEXO VI) item 5.	1 por instrumento formal	10
P3	Quantidade de entidades participantes da REDE .	Relação de Entidades Participantes da REDE (ANEXO II) e Declaração de Adesão à REDE (ANEXO III) .	0,5 por entidade participante	10
P4	Diversidade de entidades participantes da REDE .	Relação de Organizações Participantes da REDE (ANEXO II) e Declaração de Adesão à REDE (ANEXO III) .	1 por tipo de entidade participante	10
P5	Quantidade de entidades representativas de Povos e Comunidades Tradicionais.	Relação de Entidades Participantes da REDE (ANEXO II) , Declaração de Adesão à REDE (ANEXO III) e de anuência de entidade(s) representativa(s) de Povos e Comunidades Tradicionais, Quilombolas e Povos Indígenas – PCTQI indicado no item 7.8 do ANEXO I.	1 por entidade representativa	5
P6	Quantidade de entidades representativas de Povos Indígenas	Relação de Entidades Participantes da REDE (ANEXO II) , Declaração de Adesão à REDE (ANEXO III) e de anuência de entidade(s) representativa(s) de Povos e Comunidades Tradicionais, Quilombolas e Povos Indígenas – PCTQI indicado no item 7.9 do ANEXO I.	1 por entidade representativa	5

P7	Quantidade de entidades representativas de Povos Quilombolas	Relação de Entidades Participantes da REDE (ANEXO II) , Declaração de Adesão à REDE (ANEXO III) de anuência de entidade(s) representativa(s) quilombolas indicado no item 7.9 do ANEXO I .	1 por entidade representativa	5
P8	Quantidade de grupos formados majoritariamente por mulheres já atendidos pela REDE com atividades específicas.	Relação de Entidades Participantes da REDE (ANEXO II) , Declaração de Adesão à REDE (ANEXO III) e informação indicada no item 5 da PROPOSTA (ANEXO VI) .	0,5 por grupo	5
P9	Quantidade de grupos formados majoritariamente por jovens já atendidos pela REDE com atividades específicas.	Relação de Entidades Participantes da REDE (ANEXO II) , Declaração de Adesão à REDE (ANEXO III) e informação indicada no item 5 da PROPOSTA (ANEXO VI) .	0,5 por grupo	5
P10	Quantidade de Escolas Família Agrícola e/ou Centros de Formação por Alternância participantes da REDE .	Relação de Entidades Participantes da REDE (ANEXO II) e Declaração de Adesão à REDE (ANEXO III) .	1 por Escola ou Centro de Formação participante da REDE	5
P11	Quantidade de Núcleos de Estudos Agroecológicos e/ou Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT)	Relação de Entidades Participantes da REDE (ANEXO II) e Declaração de adesão à REDE (ANEXO III) e estudos comprobatórios de produção científica relacionados a REDE .	1 por declaração comprovada com estudo	5
P12	Quantidade de produtores das entidades participantes da REDE inscritos no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos.	Relação de Entidades Participantes da REDE (ANEXO II) , Declaração de Adesão à REDE (ANEXO III) e consulta ao Cadastro dos Produtores Orgânicos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.	0,05 por Produtor por Auditoria 0,1 por produtor certificado ou cadastrado por SPG ou OCS	5

P13	Quantidade de projetos PAA, PNAE formalizados pelas entidades participantes da REDE nos últimos dez anos.	Relação de Entidades Participantes da REDE (ANEXO II) , Declaração de Adesão à REDE (ANEXO III) e cópia(s) dos documento(s) indicados no item 3 da PROPOSTA (ANEXO VI) .	1 por Contrato	10
P14	Quantidade de contratos de venda para mercados privados/diferenciados/de nicho formalizados pelas entidades participantes da REDE nos últimos dez anos e quantidade de feiras agroecológicas acessadas pela REDE .	Relação de Entidades Participantes da REDE (ANEXO II) , Declaração de Adesão à REDE (ANEXO III) e cópia(s) dos documento(s) indicados no item 3 da PROPOSTA (ANEXO VI) .	1 por Contrato	15
TOTAL				100